



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 25 de outubro de 2022.

OFÍCIO Nº 251/2022

Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **24 de outubro de 2022**:

- 1. Proposição ao Projeto de Lei nº 14/2022** – Altera o artigo 20, inciso II, da Lei 3.310, de 14 de dezembro de 2012, que reconhece a pessoa com autismo como pessoa com deficiência, para fins da plena fruição dos direitos previstos pela Legislação do Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências., de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves.
- 2. Requerimento nº 48/2022** – Requer o ANEXO III dos meses de janeiro a setembro de 2022, com as informações DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO. Solicito que seja enviado a ficha já com valores liquidados. de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves;
- 3. Indicações nºs 302, 304, 305, 306 e 307/2022** Vereador: Frederico Henrique Cota Alves;
- 4. Indicação nº 303/2022** Vereador: Rafael Vieira Faria.

Apenas para dar-lhe ciência, informo abaixo o restante da matéria aprovada nessa mesma reunião:

- 1. REPRESENTAÇÃO Nº 04/2022** – Solicito a Vossa Excelência o envio de Representação a Expresso UNIR pedindo a ampliação de mais um horário da linha intermunicipal, número 5287/5288, de itinerário Pedro Leopoldo a Mocambeiro, preferencialmente das 17:00 às 17:30, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves.

Informamos, ainda, que o Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações, período de 25 de outubro a 07 de novembro é o Vereador Mauro Junior Lopes Francisco.

Atenciosamente,


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Presidente



Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal
Pedro Leopoldo/MG